# FÓRUM DE PATRÃO NÃO PODE PAUTAR TRABALHADORES

Esse espaço, criado há 5 anos para debates sobre carreira, se tornou deliberativo, e é coordenado pelas administrações, que pautam os trabalhadores e possuem maioria com "voto de minerva", e suas decisões vinculam apenas os trabalhadores!

Além disso, põe em minoria absoluta a representação nacional da categoria (FENAJUFE), que precisa "consensuar" com o Sindicato de Brasília e contar com voto do patrão para aprovar algo ali. Mas, mesmo o que é aprovado, não vincula o STF.

## QUEREMOS NEGOCIAR COM QUEM DECIDE!

É de conhecimento público que o Fórum não trouxe avanço algum nas demandas da categoria em 5 (cinco) anos de formado, desses, 2 (dois) dessa última gestão. Ao contrário, o que chegou a encaminhar foi diverso da proposta deliberada ali. Logo, nem 15% nem 8% nem mesmo para julho/26 está garantido.
Pior, o que parece mais certo é o adiamento do AQ para julho do próximo ano.
A busca pelo STF precisa vir em processo de mobilização, com proposta definida com a base em Reunião Ampliada, não entre dirigentes de sindicatos ou da Federação.

### FOCO NA LUTA

As divergências estão postas da pior maneira: com linchamento e tentativa de calar vozes divergentes. Voltaremos a esse tema em breve. **Mas a janela orçamentária exige FOCO NA LUTA POR REAJUSTE E PELO PCCS!**

**AINDA HÁ TEMPO PARA EXIGIR JUSTIÇA ORÇAMENTÁRIA!**

As direções nacionais e locais precisam lembrar dos passos que regem uma negociação REAL entre trabalhador e patrão, e buscar rever a rota imediatamente enquanto há tempo (ver no verso).

O STF tem até 21 de agosto para encaminhar o projeto orçamentário ao Congresso. Ainda há tempo para chamar a categoria a definir sua proposta, e exigir de quem decide (STF) que abra negociação real!

**Maioria da Fenajufe sempre inflou as expectativas da categoria sobre o Fórum.**

Esse espaço foi utilizado para arrefecer a revolta da categoria e frear construção de greve, único elemento que poderia mover o STF a criar NEGOCIAÇÃO REAL .

Agora esse mesmo campo (D&L/CUT) investiu em narrativas, omitiu fatos, e estimulou linchamentos para colar em outros rostos a responsabilidade pelo fracasso iminente dessa campanha salarial, que, de forma inédita, ocorreu sem greve nacional.

Dirigentes desse campo já sabiam que a proposta da administração *seria de* ***«um rebaixado linear de 8%»***. **Porém, ao invés de construir a mobilização necessária para incidir no STF e mudar essa realidade, preferiram esvaziar greves já indicadas e deliberadas, e seguir apostando no Fórum de Carreira, criando a ilusão de que ali seria definido, com «apoio» do patrão, o índice final de reajuste da categoria.**

Com esse objetivo aprovaram no Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), que não possui competência para isso (pg 3), no dia 25/06, o abandono à proposta da categoria, cedendo à pressão do patrão para celebrarem um «consenso» com o Sindicato de Brasília, também rebaixada, como se assim a proposta estivesse garantida.

**Ali foi selado o fracasso da campanha salarial, não na Reunião do Fórum de Carreira.**

NÃO ACREDITE EM FAKE NEWS!

## ASSEMBLEIA GERAL

**DIA 24 (Quinta) às 16h**

**Sede do Sindicato e pelo ZOOM**

**Pauta:**
1 - Informes;
2 - Encaminhamentos da campanha salarial;

**Se inscreva para receber o link>>>**

# BREVE ROTEIRO PARA UMA CAMPANHA SALARIAL

Todas as campanhas salarias exigem um roteiro, com elementos indispensáveis a serem seguidos pelas direções sindicais. As características das categorias e conjuntura podem suscitar ajustes na forma, conteúdo ou tática, que devem ser feitos, necessariamente, junto à categoria.

Agradar a todas e todos é impossível, porém se as direções respeitarem os critérios democráticos, investindo ao máximo na unidade, exercitando uma construção coletiva, com argumentos e dados econômicos e históricos, até os/as descontentes respeitarão o processo.

Abaixo elencamos resumidamente esse processo.

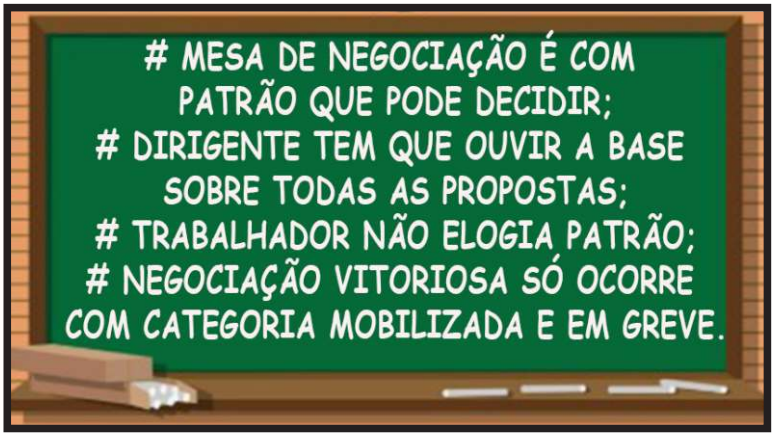


## Processo formal de Mesa de Negociação

1 -A base define a proposta a ser enviada à Mesa de Negociação, onde trabalhadores e patrões possuem assento. Nesse espaço, devem estar os patrões ou seus representantes, com competência para definir sobre o tema;

2 - Na Mesa, os debates ocorrem em calendário programado entre as partes. A cada reunião, havendo alguma contraproposta do patrão, o Sindicato chama a categoria para avaliar e deliberar sobre o teor;

3 - Esse processo de discussões segue de acordo com o calendário de reuniões intercaladas necessariamente com oitivas à categoria;

4 - Quando as negociações ocorrem com a categoria em greve, o processo é mais rápido, e o resultado, melhor para os trabalhadores.

*Ainda na Mesa se discute sobre o encerramento da greve e negocia-se formas de compensação pelos dias parados.

II Dirigentes e seus representados precisam conhecer e seguir esses procedimentos. Certamente, tê-los seguido evitaria essa crise, da qual ainda há possibilidade de sairmos em tempo de melhorar a proposta da administração, qualquer que seja ela.

E se, mesmo seguido o processo, a campanha não lograr vitória? A categoria deve ser chamada para a necessária avaliação dos motivos, erros, como aprendizado para a próxima.

A evasão pela derrota ocorre com mais frequência quando a base não participa integralmente do processo.

## FATOS E NARRATIVAS: O QUE IMPORTA É QUE HÁ TEMPO PARA LUTAR

- Dia 18/06, em reunião com a Fenajufe, o SindjusDF e o Conselheiro do CNJ, foi colocada na mesa pelo SindjusDF a proposta de 5% VB+165%GAJ, sendo essa a proposta indicada pelo Conselheiro para o «consenso», o que poderia definir a proposta a ser levada ao STF. E definiu prazo de até 25/06 para resposta.

A decisão sobre o tema deveria ser tomada em uma Reunião Ampliada, com a base. Porém, o campo D&L ignorou os pedidos e convocou o CDE para essa deliberação. Ali, de forma ilegítma, e com microfones fechados, a proposta do SindjusDF foi referendada.

- No dia 08/07, foi colocada na mesa a proposta "consensuada" e outra da DG do STF, até ali não formalizada, de 5,7%. O Conselheiro Guilherme Feliciano propôs sobre *"trabalhar com 8%"*, obtendo concordância da representante do STF, com a observação de que o 8% seria o **«o máximo possível".** Então, sim, a proposta foi do Conselheiro, o que põe em dúvida seu voto contra a sua própria proposta.

- Na hora da votação, as dirigentes que se abstiveram pediram prazo para avaliar coletivamente, o que foi negado. Votar ali significaria se vincular a qualquer das propostas rebaixadas, dificultando a negociação real com o STF.

Uma análise mais profunda revela o que embala os discursos do campo D&L. Eles sabiam ser os 8% a última proposta da administração. Um fracasso para a categoria. E, para se eximirem da culpa, aproveitaram para jogar, justamente em quem fez greve, o ônus do fracasso.

Para o SindjufeBA, essa disputa está atrasando a ida ao STF para enfrentar a disputa orçamentária, e por isso defendemos realização imediata de Reunião Ampliada, com a base definindo a proposta nacional, e ir em caravana buscar o que é nosso! AINDA HÁ TEMPO!

## Tribunal de Exceção instaurado no meio de uma Reunião de Planejamento para «dar satisfação» a sindicatos aliados e ao patrão

Em meio à Reunião de Planejamento, convocada para os dias 12 e 13/07, a maioria da FENAJUFE instaurou intempestivamente e sem aviso prévio, uma Reunião de Executiva para Criar Comissão de Ética (CE), e já levar a ela esse caso; Punir dirigentes antes do processo ser debatido as retirando do Fórum de Carreira; e decretar voto único na Federação. Tudo aprovado sob tensão e revolta de campos minoritários.

Em reunião do CDE, no dia seguinte, foi pautado «referendo» às decisões da Executiva, gerando revolta silenciadas por microfones fechados, confirmando a tática de repudiar insurgências e calar divergências. Novamente o CDE extrapola sua competência.

Após repercussão negativa na base sobre eesse fato, ocorreu a reunião política, que já havia sido solicitada anteriormente pela dirigente «acusada de não se centralizar pelo CDE». Ali se pactuou PRIORIZAR A CAMPANHA SALARIAL.

## CDE não pode substitituir as Reuniões Ampliadas, assim como o FÓRUM de carreira não substitui o canal direto com o STF

O Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), criado no Congresso de 2022, substituiu a reunião «Ampliadinha» da qual participavam dirigentes de Sindicatos e da Federação, porém apenas estes possuíam direito a voto. Já as REUNIÕES AMPLIADAS, onde a base também participa, foram mantidas, mas <u>todos os pedidos para convocação dessa «Ampliada» foram sistematicamente negados pela maioria da Fenajufe</u>.

Da mesma forma, o Fórum de Carreira não substitui a Mesa de Negociação com o STF, o CDE não pode substituir as Reuniões Ampliadas, que têm participação da base e é onde se decidem ajustes nos rumos.

Vejam o resumo das prerrogativas do CDE:

**Art. 20-I – O Conselho Deliberativo de Entidades tem por finalidade:**

**I. possibilitar e garantir a expressão e participação de cada uma das Entidades Filiadas no processo de discussão e condução da política da FENAJUFE;**

**II. discutir e formular estratégias para implantação das diretrizes políticas definidas pelas instâncias da Federação, tanto nas questões gerais quanto específicas de interesse e em defesa da categoria;**

# Reforma administrativa planeja demissão de servidores

O Grupo de Trabalho (GT) sobre a reforma administrativa criado na Câmara dos Deputados já discute a possibilidade de demissão de servidores por insuficiência de desempenho, como parte de uma proposta que resgata o espírito da PEC 32/2020, do Governo Bolsonaro. Embora defensores da proposta afirmem que «servidores atuais não serão atingidos», o texto prevê flexibilização de vínculos, metas produtivistas e mais poder para demitir.

A criação da «Lei de Responsabilidade e Resultados» torna obrigatória a definição de metas, com avaliações constantes e punitivas, em nome da chamada meritocracia. O relator do GT, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), foi claro: "Isso significa mudar a lógica das políticas públicas com base na meritocracia".

A avaliação por desempenho, que ilude servidores sobre as gratificações, na verdade regulamentará a demissão por fraco desempenho. A obrigatoriedade em cumprir metas para evitar demissão fará explodir o assédio e adoecimento nos locais de trabalho.

Ao invés de investimento, mais corte de gastos
Todas as reformas contêm o termo "modernização» para enganar a população e até servidores desavisados. Elas refletem na verdade a lógica empresarial do «mais com menos», significando «mais serviço» com «menor custo» incluindo salários. Nesse sentido, as contratações serão diversificadas cortando o vínculo do servidor com o Estado e o tornando refém de governos e políticos. É a implantação do estado mínimo para o povo, para sobrar dinheiro para que o estado dos ricos cresça ainda mais.

O ANDES-SN já vinha alertando que a reforma administrativa é parte da política econômica do governo, o Arcabouço Fiscal. O discurso oficial tenta separar a reforma administrativa da pauta fiscal, mas, nos bastidores, os próprios articuladores não escondem que os dois temas estão interligados.

O SindjufeBA e o Coletivo Resistência e Luta no Judiciário estão chamando o Fórum Baiano em Defesa do Serviço Público para atuar, mas não tem percebido eco no chamado. O Sindicato realizará um debate sobre o tema, e participará das movimentações em defesa do Serviço Público.

# CONGRESSO ESTATUTÁRIO DO SINDJUFE/BA - 2025

**O Congresso Estatutário destina-se exclusivamente à atualização do Estatuto de Entidade, o adequando às mudanças nos processos de trabalho, e na dinâmica da atuação sindical no estado.**

**PERÍODO:**
**25 a 27 de Julho**

**LOCAL:**
**Sede do Sindicato com transmissão por ZOOM**

**Horários:**
**25 Sexta**
**Das 17h30 às 20h**

**26 Sábado**
**Das 8 às 19h**

**27 Domingo**
**Das 9 às 13h**

**PARTICIPAÇÃO:**
**Aberta a filiados/as quites com a tesouraria, mediante inscrição por formulário no período:**
**10 a 21/07**

**CERTIFICADO**
Será fornecido a quem participar de, no mínimo, 80% da programação.

## PROGRAMAÇÃO

### Dia 25/07, sexta:

**17h30: Mesa de Abertura.**
**18h Debate:** Desafios da categoria do PJU: Automação, Inteligência Artificial, Reforma Administrativa, teletrabalho.

### Dia 26, Sábado:

**8h Café da manhã**
**9h as 11h – Debate:** O papel do Judiciário brasileiro, onde se localizam seus servidores/as e suas formas de organização e regramento interno.
**11h - Almoço**
**12h às 15h30: Grupos de Trabalho** Temáticos sobre as propostas de mudança no Estatuto, por Capítulo.
**17h: Confraternização**

### Dia 27, Domingo:

**8h30: Café da manhã**
**9h30 às 11h - Início da Plenária Final Parte 2**
**11h - Lanche**
**11h30 às 13h - Continuação da Plenária Final Parte 2**
Encerramento dos trabalhos

## Formas de participação

**Presencial:** Filiados lotados/as na Capital, e Membros/as dos Conselhos da Entidade que tenham optado por esse formato de participação.
**Remota:** Filiados/as lotados/as no Interior do estado e demais que, na inscrição, tenham optado por esse formato de participação.

**IMPORTANTE:** É vedado alternar o formato de participação e/ou participar simultaneamente nos dois formatos.

**Mais informações:**
**(71) 99367-0287/**
**(71) 99338-7654**

**QRCODE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO>>>>>**

SINDJUFEBA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA